



PORTARIA Nº 277/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ANA CAROLINA OTTO WALTER (OAB/SC 36.410)** para exercer o cargo de Delegada de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de Indaial, durante o triênio 2025/2027.

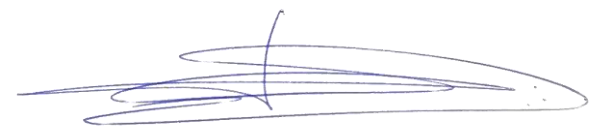
Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 2 de abril de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia